



CONGRESSO NACIONAL

PROJETO DE LEI Nº 8 DE 2015-CN

(Mensagem nº 363, de 2015, na origem)

Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, crédito especial no valor de R\$ 5.060.000,00, para os fins que especifica

ROL DE DOCUMENTOS:

- **Texto do projeto de lei**
- **Anexos**
- **Exposição de Motivos**
- **Mensagem Presidencial**

PROJETO DE LEI Nº 8 DE 2015-CN

Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, crédito especial no valor de R\$ 5.060.000,00, para os fins que especifica.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União ([Lei nº 13.115, de 20 de abril de 2015](#)), em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, crédito especial no valor de R\$ 5.060.000,00 (cinco milhões e sessenta mil reais), para atender às programações constantes do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação de dotações orçamentárias, relativas a emendas individuais, conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

ÓRGÃO: 42000 - Ministério da Cultura
UNIDADE: 42902 - Fundo Nacional de Cultura

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

Crédito Especial
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2027		Cultura: Preservação, Promoção e Acesso							600.000
		ATIVIDADES							
13 392	2027 20ZF	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira							600.000
13 392	2027 20ZF 7104	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - Nacional (Realização do I Congresso Nacional de Música e Viola Caipira - Nacional)	F	3	6	90	0	100	200.000
13 392	2027 20ZF 7105	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado do Rio de Janeiro (Exibição de Peças Teatrais de Nelson Rodrigues - No Estado do Rio de Janeiro)	F	3	6	90	0	100	400.000
TOTAL – FISCAL									600.000
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									600.000

ÓRGÃO: 64000 - Secretaria de Direitos Humanos
UNIDADE: 64101 - Secretaria de Direitos Humanos

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

Crédito Especial
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2064		Promoção e Defesa dos Direitos Humanos							150.000
		ATIVIDADES							
14 422	2064 20ZN	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos							150.000
14 422	2064 20ZN 0043	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos - No Estado do Rio Grande do Sul	F	3	6	50	0	100	150.000
TOTAL – FISCAL									150.000
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									150.000

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça
UNIDADE: 30101 - Ministério da Justiça

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Especial
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2020		Cidadania e Justiça							150.000
		ATIVIDADES							
14 422	2020 8974	Democratização do Acesso à Cidadania e à Justiça							150.000
14 422	2020 8974 0043	Democratização do Acesso à Cidadania e à Justiça - No Estado do Rio Grande do Sul	F	3	6	50	0	100	150.000
TOTAL – FISCAL									150.000
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									150.000

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça
UNIDADE: 30912 - Fundo Nacional Antidrogas

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Especial
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2060		Coordenação de Políticas de Prevenção, Atenção e Reinserção Social de Usuários de Crack, Álcool e outras Droga							800.000
		ATIVIDADES							

14 422	2060 20IE	Política Pública sobre Drogas								800.000
14 422	2060 20IE 7056	Política Pública sobre Drogas - Recursos para o PROERD e Batalhão Escolar - No Distrito Federal	F	3	6	90	0	100		800.000
TOTAL – FISCAL										800.000
TOTAL – SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										800.000

ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde

UNIDADE: 36211 - Fundação Nacional de Saúde

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Especial

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2068		Saneamento Básico							2.000.000
PROJETOS									
10 512	2068 7652	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos							2.000.000
10 512	2068 7652 5465	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - No Município de Caldas Novas - GO	S	4	6	40	6	100	2.000.000
TOTAL – FISCAL									0
TOTAL – SEGURIDADE									2.000.000
TOTAL - GERAL									2.000.000

ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde

UNIDADE: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Especial

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2015		Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS)							1.260.000
ATIVIDADES									
10 301	2015 20YL	Implantação das Academias da Saúde							100.000
10 301	2015 20YL 2383	Implantação das Academias da Saúde - No Município de Araporã - MG	S	4	6	41	0	100	100.000
10 302	2015 8535	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde							1.160.000
10 302	2015 8535 3671	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Lins - SP	S	4	6	50	6	100	600.000
10 302	2015 8535 5556	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Marzagão - GO	S	4	6	41	6	100	560.000
TOTAL – FISCAL									0
TOTAL – SEGURIDADE									1.260.000
TOTAL - GERAL									1.260.000

ÓRGÃO: 42000 - Ministério da Cultura

UNIDADE: 42101 - Ministério da Cultura

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Especial

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2027		Cultura: Preservação, Promoção e Acesso							250.000
PROJETOS									
13 392	2027 14U2	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais							250.000
13 392	2027 14U2 7092	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - Construção do Memorial da Liberdade João Goulart - Brasília - DF							250.000

		F	4	6	99	0	100	250.000
TOTAL – FISCAL								250.000
TOTAL – SEGURIDADE								0
TOTAL - GERAL								250.000

ANEXO II

Crédito Especial

PROGRAMA DE FOMENTO (CINQUEANOVIS)			Recursos de Todas as Fontes R\$ / 2000						
FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2027		Cultura: Preservação, Promoção e Acesso							600.000
		ATIVIDADES							
13 392	2027 20ZF	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira							600.000
13 392	2027 20ZF 7050	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - Realização do I Congresso Nacional de Música e Viola Caipira - Nacional	F	3	6	90	0	100	200.000
13 392	2027 20ZF 7096	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - Exibição de Peças Teatrais de Nelson Rodrigues - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	6	90	0	100	400.000
TOTAL – FISCAL									600.000
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									600.000

Brasília, 29 de Setembro de 2015

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Dirijo-me a Vossa Excelência para apresentar proposta de abertura de crédito especial aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União ([Lei nº 13.115, de 20 de abril de 2015](#)), em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, no valor de R\$ 5.060.000,00 (cinco milhões e sessenta mil reais), conforme discriminado a seguir:

R\$ 1,00		
Discriminação	Aplicação	Origem dos Recursos
Ministério da Justiça	800.000	950.000
Ministério da Saúde	3.260.000	3.260.000
Ministério da Cultura	850.000	850.000
Secretaria de Direitos Humanos	150.000	
TOTAL	5.060.000	5.060.000

2. O crédito proposto objetiva o remanejamento de dotações orçamentárias incluídas ou acrescidas em decorrência de emendas individuais, em atendimento às solicitações de seus autores, indicadas pelo Poder Legislativo ao Poder Executivo, por meio da Mensagem nº 42 (CN), de 18 de setembro de 2015, conforme [art. 59, caput, inciso II, alínea "a", da Lei nº 13.080, de 2 de janeiro de 2015](#), Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2015 – LDO-2015.

3. Cabe ressaltar que a solicitação em referência será viabilizada mediante Projeto de Lei, à conta de anulação de dotações orçamentárias, relativas a emendas individuais, em conformidade com as disposições do [art. 59, inciso III, da Lei nº 13.080, de 2015](#), e do [art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964](#), obedecidas as prescrições do [art. 167, inciso V, da Constituição](#).

4. Esclareço, a propósito do que dispõe o [art. 39, § 4º, da Lei nº 13.080, de 2015](#), que as alterações decorrentes da abertura deste crédito não afetam a obtenção da meta de resultado primário fixada para o corrente exercício, uma vez que se referem a remanejamento entre despesas primárias do Poder Executivo para priorização das novas programações, as quais serão executadas de acordo com os limites de movimentação e empenho específicos de emendas individuais, constantes do Anexo I do [Decreto nº 8.456, de 22 de maio de 2015](#), conforme estabelece o § 2º do art. 1º do referido Decreto.

5. Vale destacar, por oportuno, que os ajustes do Plano Plurianual para o período de 2012 a 2015, de que trata a [Lei nº 12.593, de 18 de janeiro de 2012](#), porventura necessários em decorrência das alterações promovidas pelo presente crédito especial, deverão ser realizados de acordo com o § 4º do art. 21 da referida Lei.

6. Diante do exposto, submeto à consideração de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei, que visa efetivar a abertura do referido crédito especial.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Nelson Henrique Barbosa Filho

Mensagem nº 363

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do [art. 61 da Constituição](#), submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto do projeto de lei que “Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, crédito especial no valor de R\$ 5.060.000,00, para os fins que especifica”.

Brasília, 30 de setembro de 2015.